VEREADOR ARTUR MAYNARD
Por uma Caicó de todos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Gabinete Vereador
Artur Maynard

INDICAÇÃO Nº ____/2025

PROTOCOLO

O Vereador ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL JUDAS TADEU, EM ENTENDIMENTOS COM SECRETÁRIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA (SEMUTRAN),** solicitando a manutenção na pintura da faixa de pedestre da Escola Municipal Matheus Viana, Bairro João XXIII.

JUSTIFICATIVA: A faixa de pedestre é essencial para garantir a travessia de crianças, adolescentes, professores, e pais. As escolas são áreas de grande fluxo de pedestres, especialmente em horários de entrada e saída, aumentando o risco de acidentes sem a sinalização adequada. Considerando o principio constitucional da proteção integral à criança e ao adolescente (art.227 da CF/88), bem como as diretrizes do CTB e do ECA, justifica-se a urgência na reativação da faixa de pedestre, em frente a escola municipal Matheus Viana, visando prevenir acidentes e assegurar o direito à mobilidade segura.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTUR JOSUE DE ARAUJO MAYNARD
Data: 07/04/2025 10:34:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD
VEREADOR

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

vereadorarturmayanrd@gmail.com
arturmaynard